



## **PORTARIA Nº 557/2025**

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei №060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor FELLIPE MATHEUS DA SILVA com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025, por força do Art. 17, II, Lei Municipal nº60/2025, Gratificação Especial para fins de Compensação a Trabalhos em Condições Excepcionais, no percentual de 72% (Setenta e dois por cento) da remuneração de seu cargo, tendo em vista a jornada diária de trabalho superior à fixada para o funcionalismo em geral, de forma não eventual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1 de agosto 2025.

Amaraji - PE, 20 de agosto de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES PREFEITO

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294,360/0001-60

